

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

O **Município de Olinda/PE**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, Nº 475, Varadouro, Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a **Comissão Especial Organizadora do Concurso Público – CEOCP**, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2023, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam público o **2º ADITIVO AO EDITAL** do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas efetivas e cadastro de reserva do cargo de **Agente de Trânsito e Transporte, pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, previsto na Lei Municipal nº 5480/2005**, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do concurso;

DECIDEM:

Art. 1º Fica retificado o cronograma do concurso público, passando a valer com a seguinte redação:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 de março de 2024
Recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 e 14 de março de 2024
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18 de março de 2024
(...)	

Art. 2º Fica retificado o **CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA**:

3. A Prova discursiva é de caráter classificatório e eliminatório, e serão corrigidas **três vezes o número de vagas** imediatas mais cadastro reserva (sendo 228 mais bem classificados na ampla concorrência) e os (12 mais bem classificados para PCD que representa 5% do **total a ser corrigido 240**). Caso não haja candidatos aprovados para PCD suficientes para correção, o número destinado a tal modalidade será revestido para ampla concorrência. Os demais candidatos que não tiverem a redação corrigidas serão eliminados do concurso.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2024.

Olinda/PE., 06 de março de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda/PE

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Presidente da CEOCP

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana